



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

03 DE SETEMBRO DE 2019

ACTA Nº 21

-----Aos três dias do mês de Setembro do ano de 2019, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar nota de três situações que me parecem importantes, naquilo que tem a ver com os interesses do concelho. Em primeiro lugar, sublinhar aquilo que ontem teve lugar aqui, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética e da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; foi anunciada a primeira fase do Programa de Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais; trata-se de um projecto-piloto dirigido, nesta fase, à Paisagem Protegida da Serra do Açor e ao Parque Natural do Tejo Internacional. Este projecto surge na sequência do interesse e da motivação que a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza tem vindo a dedicar já, pelo menos há dois anos, àquilo que é a realidade própria e peculiar da Paisagem Protegida da Serra do Açor, e particularmente da Mata da Margaraça, local onde estive presente pelo menos por duas vezes, e naquilo que teve a ver com as consequências dos incêndios, e aquilo que foi também a própria dinâmica de regeneração natural da Mata da Margaraça. Aquilo que foi entendido, e bem, é que o modelo de intervenção que está naquele espaço, tem condições para ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

replicado e ampliado. Nesta perspectiva, no âmbito deste programa de remuneração dos serviços dos ecossistemas, aquilo que se coloca em cima da mesa, é a circunstância da sociedade em geral pagar por um serviço que é prestado, nomeadamente pelos territórios rurais, pelos espaços rurais, ao nível das várias componentes, como sejam o controlo da erosão, o sequestro do carbono, o ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, e também aquilo que é o contributo directo para as comodidades que temos hoje em dia, todos em geral, mas naquilo que tem a ver com os grandes centros urbanos, não se pode ignorar que a água que é consumida vai quase toda do dito mundo rural. Aquilo que é a electricidade produzida e que é consumida também nos grandes centros urbanos, também vai uma grande percentagem do mundo rural e é justo que a sociedade em geral ajude a pagar aquilo que são estes ecossistemas. Entendo e defendo que este é um projecto muito importante para o território, e sendo um projecto-piloto, terá certamente condições para ser replicado em outros locais do país, mas também, parece-me, naquilo que é a nossa realidade local.-----

-----Para além deste apontamento, queria regozijar-me com o sucesso que se teve, que foi possível construir, com esta segunda edição da Noite Branca. Foi um evento que trouxe ao casco urbano de Arganil muitos milhares de pessoas, grande momento de festa, mas principalmente de dinamização do comércio tradicional, pelo menos naquilo que teve a ver com os estabelecimentos aderentes; a nota que nos foi transmitida foi uma nota muito positiva de retorno, não foi só uma festa, mas foi também um retorno económico ao nível das suas actividades e por isso é uma iniciativa que, felizmente, se está a afirmar na sede do concelho.-----

-----Por último, mas não no fim, sublinhar aquilo que tem a ver com a programação da Ficabeira e Feira do Mont'Alto, o certame mais importante do nosso concelho, para o qual, como é óbvio, estão todos convidados."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para referir que "os vereadores do Partido Socialista gostariam de propor uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Carlos Carranca. O Senhor Professor Carlos Carranca era um dos maiores vultos da cultura coimbrã e da cultura desta região. A sua vida foi caracterizada pelo homem exemplar que encarnou, pelo seu espírito livre, desassombrado e corajoso. Era possuidor de uma vasta cultura política, literária, histórica, musical, teatral, que colocava ao serviço de todos de forma sublime, apaixonada e apaixonante. Como tal, os vereadores do Partido Socialista, recordam a sua ligação afectiva ao nosso concelho, lamentando profundamente a perda desta extraordinária personalidade."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para "associar-me ao voto de pesar manifestado pelo Senhor Vereador Fernando Vale sobre o falecimento do Carlos Carranca. Solicitar também uma nota de pesar pelo falecimento de uma outra figura também de Arganil, o Francisco Cortês, que é também uma referência no nosso concelho, e também já foi membro da Assembleia Municipal; por isso também merece da nossa parte esse voto de pesar.-----

-----Uma nota sobre a visita que o Senhor Presidente referiu, do Ministro do Ambiente; fico muito agradado, até porque, acho que estamos a dar passos no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sentido correcto, que é olharmos para este Interior e para a nossa floresta. Faço votos para que esta ação não se perca nos bastidores da burocracia, mas seja proactiva e seja capaz, ela própria, de dar esse contributo ao nosso Interior, no sentido de nos defendermos, cada vez mais, deste flagelo que são os incêndios. Fica esta nota de muito agrado pela visita do Ministro e do lançamento deste Programa para Remuneração dos Serviços e dos Ecossistemas.-----

-----Outra nota é sobre a Noite Branca; há um ano atrás fiz uma intervenção em que louvei esta iniciativa e hoje reforço isso. De facto, ela replicou aquilo que aconteceu o ano passado e acho que se está a afirmar; achei alguma graça ao Senhor Presidente quando referiu o casco urbano de Arganil, nunca tinha ouvido esta definição. Fica aqui a nota de que a Noite Branca está a afirmar-se e acho que é um certame no qual a Câmara deve continuar a apostar.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “associar-me aos votos de pesar que foram aqui manifestados, um voto de pesar relativamente ao falecimento do Professor Carlos Carranca e também relativamente à pessoa que foi Francisco Cortês.-----

-----Relativamente aos restantes apontamentos do Senhor Vereador Rui Silva, estamos em sintonia, quer naquilo que tem a ver com a remuneração dos ecossistemas, quer naquilo que tem a ver com a Noite Branca.-----

-----Eu permitia-me dar mais um contributo, foi um aspecto que coloquei ontem em cima da mesa, que não tem directamente a ver com a questão dos ecossistemas, mas é uma circunstância com a qual nos vamos confrontar muito em breve. Penso que o Senhor Vereador Rui Silva já estaria aqui na vida municipal, na altura em que foi atribuída a concessão da rede eléctrica em baixa tensão e da iluminação pública à EDP, estará a fazer 20 anos agora. A electricidade em baixa tensão e a electricidade da iluminação pública é uma competência municipal, tal como é a distribuição de água, saneamento e recolha dos resíduos sólidos urbanos. Em determinado momento histórico, o que aconteceu, e já não terá sido nos últimos 20 anos, mas a última decisão fará 20 anos em 2021, numa conjuntura em que a EDP tinha ainda capitais exclusivamente públicos, foi dado o passo, por parte do Estado, no sentido de levar os municípios a fazerem a concessão dessa rede, da iluminação pública e da baixa tensão, à EDP. Foi isso que aconteceu há cerca de 18 anos, em duzentos e tal municípios do país, num processo que foi articulado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, e que teve um aspecto que, pessoalmente, considero louvável; é o aspecto de fazer uma repartição das rendas que é justa, na medida em que discrimina positivamente os municípios de menor dimensão. Posto isto em cima da mesa, diria que esta circunstância coloca municípios da dimensão de Arganil, face àquilo que são as rendas recebidas da EDP, numa situação favorável, quando em comparação com a situação que acontece com municípios de grande dimensão, particularmente Lisboa e Porto. Neste momento o que está a acontecer é que, contrariamente a esse processo que aconteceu há 18 anos, está neste momento a ser colocado em cima da mesa, a possibilidade das novas concessões serem atribuídas, pelo menos essa faculdade está a ser oferecida, serem decididas a nível municipal, isoladamente, ou eventualmente ao nível de áreas metropolitanas ou de Comunidades Intermunicipais. Como é óbvio, se isto acontecer, vai haver interessados em assumir a baixa tensão e a iluminação pública na grande Lisboa e no grande Porto, não tenho





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

grandes dúvidas, mas a verdade é que há depois um conjunto muito grande de municípios em que os consumos eléctricos não são tão significativos quanto isso, e as concessões podem tornar-se manifestamente desinteressantes. Este é o cenário que está em cima da mesa, que pedi ao Senhor Ministro que olhasse com atenção, e que também regulamentasse aquilo que está para acontecer, no âmbito das concessões. Caso contrário, e era aqui que queria chegar, vamos ter que colocar em cima da mesa, de uma forma muito mais acutilante, aquilo que é o nosso contributo próprio para o sistema eléctrico nacional. Nós contribuimos para um dos maiores centros electroprodutores do país, que é o complexo Aguieira – Raiva – Fronhas; as Fronhas, para quem não sabe, por via do transvase que é feito pelo túnel, contribuem com 25% daquilo que é a electricidade gerada no complexo Aguieira – Raiva. Como sabem há dois centros produtores naquele complexo, e se a questão das concessões se colocar em cima da mesa, como acabei de dizer, vamos ter que ser muito mais reivindicativos naquilo que tem a ver com o retorno e com as compensações relacionadas com esta situação, com este contributo que damos para o país, ao nível da produção da electricidade, quer seja naquilo que tem a ver com o hídrico, mas também no eólico, é um contributo significativo, embora, verdade seja dita, que no caso dos parques eólicos, as compensações até já atingem valores razoáveis, coisa que não acontece no hídrico. Este contributo que o mundo rural, mais uma vez, presta às zonas mais urbanas, não pode deixar de ser tido em consideração num cenário que se coloque com as características daquele que referi há pouco.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que “gostaria de realçar e de louvar o investimento que o Governo do Partido Socialista está a fazer especificamente neste território, reconhecendo a riqueza paisagística da área protegida da Serra do Açor. Recordo a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2019, na qual está incluída um projecto de recuperação da área ardida da paisagem protegida da Serra do Açor, um investimento de 560 mil euros, criando 5 postos de trabalho com a criação de uma equipa CNAF. Recordo igualmente a Resolução de Conselho de Ministros n.º 9/2019, que cria os agrupamentos de baldios, estando um agrupamento de baldios criado no concelho de Arganil, o qual vai ter um impacto no território bastante significativo, com a capacitação de recursos humanos e técnicos numa zona do concelho altamente deprimida. Recordo ainda a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2019, que lança a semente do projecto-piloto de pagamento dos serviços ecossistémicos.”-----

-----Ontem foi publicado em Diário da República o Aviso do Fundo Ambiental, que lança a primeira fase do Programa de Remuneração dos Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais, como o Senhor Presidente referiu há pouco. Este conjunto de iniciativas tem um efeito muito significativo na alteração que se pretende realizar na paisagem, como forma de aumentar a resiliência dos territórios rurais aos incêndios e às pragas. Este projecto específico pretende aumentar a produtividade deste território, aumentar a biodiversidade e introduzir descontinuidades, sendo esta uma forma pioneira de iniciar este processo fundamental no nosso país. A Câmara Municipal de Arganil, há pouco tempo, também anunciou um possível investimento de uma empresa privada, que pretende investir cerca de 3 milhões de euros na reflorestação de dois mil hectares em áreas baldias, também um importante





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

investimento que esperemos que seja realizado no concelho, mas acerca do qual sabemos muito pouco. Gostaríamos de saber mais acerca desta iniciativa.-----

-----Também gostaríamos de voltar a referir um assunto que tem a ver com o perigo que as árvores queimadas no incêndio de 2017 estão a constituir para quem transita nas estradas do concelho. Já há muitas árvores em risco de colapso, que têm que ser retiradas ao longo das estradas, porque põem em risco quem nelas circula. Voltamos a chamar a atenção do município para que se inicie um procedimento de remoção destas árvores. Ainda há pouco tempo li uma notícia do município de Oliveira do Hospital que iria iniciar um processo de remoção de árvores queimadas, numa faixa de 10 metros ao longo da rede viária municipal, substituindo-se aos proprietários. É uma iniciativa que o município de Arganil também deve aplicar porque à medida que o tempo passa o risco aumenta.-----

-----Por fim, já é a quarta ou quinta vez que solicitamos a documentação referente ao projecto que a Câmara Municipal submeteu ao Fundo de Solidariedade da União Europeia. O Senhor Presidente há duas reuniões atrás comprometeu-se a entregar-nos essa documentação na reunião de Câmara seguinte. Na reunião seguinte não tivemos acesso a essa documentação, referindo a Senhora Vice-Presidente que essa documentação nos iria ser facultada mas, até hoje, ainda não o foi. Como tal, pela quarta ou quinta vez solicitamos que nos seja facultada a documentação, para termos acesso a informação que consideramos relevante para a recuperação das infra-estruturas e dos equipamentos municipais acerca dos quais nós apenas vamos sabendo através de notícias que vão saindo na comunicação social.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “eu costumo dizer que tenho a felicidade de não olhar para aquilo que acontece no território com um prisma partidário, estou naturalmente isento desse vírus, mas sempre o fiz, e continuarei a fazê-lo, qualquer Governo, seja do PS, seja do PSD, seja do CDS, seja do Bloco de Esquerda, seja do PAN, seja de quem quer que seja que contribua decisivamente para o nosso concelho, terá, da minha parte, o meu reconhecimento. Relativamente àquilo que acontece de bom no território, que é apoiado por este Governo, naturalmente que merece o meu reconhecimento e o meu regozijo; aliás, foi isso que ainda ontem fiz publicamente. Particularmente à Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, como costumo dizer, é, dos cinco membros de todo o elenco governativo, faz parte de um restrito grupo de cinco, dos quais só posso dizer bem. Quero reconhecer e fi-lo publicamente ainda ontem, que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética já há uns anos a esta parte, mas também com este Governo, tem sido um dos principais parceiros deste município, do nosso concelho, e enquanto Presidente da Câmara, só tenho que reconhecer e agradecer, como é óbvio, este contributo. Tenho pena que, em outras áreas governativas, não aconteça a mesma coisa, em outras áreas governativas pura e simplesmente sejamos ignorados, isso acontece por exemplo ao nível das Infra-estruturas, em que estou a aguardar esclarecimentos há alguns meses acerca da situação da EN 342, entre Arganil e Côja. Naquilo que é de positivo, naquilo que tem a ver com investimento que é realizado no concelho, volto a dizer que, qualquer que seja o Governo, incluindo este, quando fazem alguma coisa de positivo pelo concelho, merecem e merecerão sempre o meu reconhecimento e o meu agradecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao investimento que foi aqui referido, de uma empresa privada, vou aproveitar esta oportunidade, já o fiz publicamente numa sessão, para dar nota daquilo que, neste momento, é possível transmitir: não estamos a falar de nenhum investimento de qualquer empresa privada, estamos a falar do envolvimento de um grupo empresarial exclusivamente no âmbito daquilo que é a sua responsabilidade social, e, para sermos totalmente claros, este grupo não quer ter qualquer papel nem qualquer retorno naquilo que tem a ver com este projecto de intervenção florestal, que está a ser desenhado e planeado. Aquilo que está em cima da mesa neste momento é que seja constituída uma organização, cujos associados serão exclusivamente aqueles que aportarem áreas florestais para intervencionar ao projecto; vai começar por áreas mais significativas, principalmente por áreas de baldio. Dizer-vos também que o que está subjacente, em termos de organização, é que cada entidade tenha um peso proporcional à área com que contribui para o projecto, um peso em termos de decisão, e trata-se de um projecto em que o município é um elemento dinamizador, em que este grupo será o elemento financiador, mas aquilo que queremos é que se constitua uma organização que consiga gerir e consiga organizar-se naquilo que deve ser o modelo de intervenção florestal sustentável para o território. Quero deixar bem claro que não estamos a falar de nenhum investimento, nenhuma Navigator que vem para cá plantar eucaliptos; não é disso que estamos a falar; estamos a falar de um apoio no âmbito do mecenato, no âmbito da responsabilidade social, sendo que este grupo quer ter uma certeza, quer ter a certeza que o dinheiro vai ser utilizado num projecto que faça sentido, um projecto com pés e cabeça, e por isso é que também associámos a Escola Superior Agrária de Coimbra a este projecto, que está, no fundo, a desenvolver tudo aquilo que tem a ver com a parte técnica e com o plano de negócios, mas é este o papel deste grupo, de financiador e não espera vir aqui buscar qualquer contrapartida com este apoio.-----

-----Relativamente às árvores queimadas de 2017, quero associar-me às palavras que aqui deixou, e dizer que vamos seguir rigorosamente aquilo que foi o caminho trilhado pelo município de Oliveira do Hospital. Assumindo, do ponto de vista prático, e num primeiro momento que temos uma candidatura aprovada de um milhão de euros, para estabilização pós incêndio, que foi aprovada nove meses depois do incêndio, e que tornou logo nesse momento inviáveis 70% das intervenções, e reconhecendo que os outros 30% estão com valores muito abaixo dos valores de mercado e que fizeram com que os procedimentos de contratação pública que foram submetidos ao mercado, tenham ficado desertos, faremos tal como fez o município de Oliveira do Hospital, vamos assumir a resolução desta candidatura porque objectivamente, tal como aconteceu em Oliveira do Hospital, ela neste momento, para nós, não tem qualquer utilidade, não serve rigorosamente para nada. Seguiremos este caminho mas, ao mesmo tempo, e ainda ontem tive oportunidade de conversar telefonicamente com o meu colega de Oliveira do Hospital, trilharemos um caminho similar àquele que foi também nessa matéria trilhado por Oliveira do Hospital, reconhecendo que principalmente os pinheiros, o pinheiro bravo é uma árvore que tem um comportamento muito previsível no pós incêndio e portanto decorridos que estão quase dois anos, começa o fenómeno de queda destas árvores e a questão da sua remoção coloca-se, reconheço isso, como uma urgência, principalmente pelo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

elemento de perigo que constitui para quem circula na via pública. Já foram notificados os proprietários através de Edital, mas aconteceu aqui também a mesma coisa que aconteceu em Oliveira do Hospital, que foi esses Editais serem ignorados.---
-----Relativamente à documentação do Fundo de Solidariedade da União Europeia, comprometo-me pessoalmente a enviá-la pelo correio ainda esta semana; lamento que ainda não tenha sido disponibilizada, mas assumo aqui esse compromisso."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** para dizer que "relativamente a esta intervenção que será apoiada por um grupo empresarial privado, e havendo já a constituição de um agrupamento de baldios no concelho de Arganil e sabendo ainda que essa intervenção irá ser feita maioritariamente em terrenos baldios, julgo que seria bastante útil, e do interesse do concelho, agregar estes dois projectos no sentido de potenciar aquilo que pode ser feito no território. O projecto do agrupamento de baldios irá alocar 180 mil euros durante 3 anos a este território. Neste momento está aberta candidatura para a constituição de 40 novas equipas de sapadores florestais, sendo os agrupamentos de baldios potenciais beneficiários. Como tal, seria uma forma de introduzir no nosso território mais uma equipa de sapadores florestais e de criar cinco novos postos de emprego numa das zonas mais deprimidas do concelho. Considero que seria muito útil haver um esforço de agregação destas duas iniciativas, que pode potenciar e muito, aquilo que será feito no território. Deixo aqui este desafio que me parece bastante importante."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "obviamente que esta situação já foi equacionada, nós estamos num caminho em que já fizemos um conjunto muito dilatado de reuniões com as Comissões de Compartes e com os Baldios, aquilo que pudemos perceber é que há um acordo, ou um negócio, entre duas entidades, duas Associações ou Federações Nacionais que, pelos vistos, estão a repartir entre si aquilo que tem a ver com este projecto do Agrupamento de Baldios. Aquilo que percebemos, juridicamente, é o seguinte: este projecto que vamos desenvolver nesta primeira fase, com algumas Comissões de Compartes, objectivamente, do ponto de vista do enquadramento, do ponto de vista do espírito, não é mais do que um agrupamento de baldios, é mesmo isso; e também, daquilo que foi o estudo que fiz, dos instrumentos legislativos, este Agrupamento de Baldios, ou esta Associação que na prática é um agrupamento de baldios, não estará impedida, apesar de não estar nesse acordo ou nessa divisão, salvo erro são 20 agrupamentos de baldios a nível nacional, apesar de ser um elemento externo a esse grupo, ainda assim, parece-me que reunirá condições para ser reconhecida esta Associação, como sendo um Agrupamento de Baldios. Nós, em determinado momento, falámos com todos os baldios no concelho, daquilo que são os levantamentos existentes, representam uma área superior a 5.500 hectares, e houve, desde logo, alguns que nos disseram que estavam condicionados por uma adesão que já tinham efectuado ao agrupamento de baldios e já não estariam em condições de poderem entrar no projecto. Objectivamente, neste projecto, e isso foi visto juridicamente, as Comissões de Compartes vão ter que transferir poder de intervenção para esta nova entidade que vai ser constituída e não se pode transferir poder de intervenção sobre uma área para esta nova entidade que vai ser constituída e, ao mesmo tempo, transferir também para um Agrupamento de Baldios pré





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

existente, porque isso nós verificámos. Avaliámos, e chegou-se à conclusão que a adesão ao Agrupamento de Baldios pressuponha que a gestão da área, pelo menos do ponto de vista da titularidade durante o periodo do projecto, passava para o Agrupamento de Baldios; a mesma área não pode estar a ser gerida por mais que uma entidade. Voltando ao início, esta entidade que vai ser constituída, cumprirá todos os requisitos para ser considerada também um Agrupamento de Baldios. Não deixaremos de aproveitar todos os mecanismos existentes, reconhecendo que esta entidade aparece aqui quase como uma espécie de franco-atiradora, ou seja, não faz parte desse grupo inicial de 20 que foi definido na regulamentação que referiu.”-----

-----O Senhor Vereador **Fernando Vale** referiu ainda que “o que referi não é nenhum negócio. Decorre da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2019, e através da qual o ICNF celebra contratos programa com as duas federações representantes dos Baldios, a Baladi e a Forestis. A gestão das áreas baldias é dos seus conselhos directivos. Os agrupamentos serão dotados de capacitação técnica que lhes permitirá gerir, de forma agrupada, dando escala à gestão florestal, dando maior escala à gestão da área baldia. Vai contribuir igualmente para a constituição, a dinamização e o funcionamento das Assembleias de Compartes dessas unidades de baldios. Volto a referir que seria muito interessante haver um esforço de congregação que poderia potenciar aquilo que pode ser feito no nosso território.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Julho de 2019.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Acta nº 17**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Julho de 2019**.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **interdição temporária de trânsito, no âmbito da realização da XXXVIII FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2019**.-----

-----Presente a informação INF/DGU/594, datada de 23/08/2019, do técnico superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Na sequência da realização da XXXVIII FICABEIRA — Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e a Feira do Mont'Alto 2019 e conforme superiormente solicitado, venho por este meio propor a V. Exa. que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, no qual está previsto que: "A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar", sejam implementadas as alterações de circulação de trânsito e estacionamento que a seguir se descrevem e que estão patentes na peça desenhada que junto se anexa.-----

-----Assim,-----

---a) Verificando-se que a Rua Dr. Alberto Moura Pinto, no âmbito da realização deste evento é habitualmente utilizada como estacionamento pelos munícipes que acorrem ao evento, tornando-se diversas vezes um arruamento de difícil circulação atendendo ao grande número de viaturas aí estacionadas, podendo tal situação traduzir-se na dificuldade de acesso ao local de viaturas de emergência em situação socorro;-----

---b) Verificando-se que o arruamento que faz a ligação entre a rotunda da Rua Dr. Luís Caetano Lobo e a Rua Dr. Alberto Moura Pinto, se encontra inserida em plena área de realização da XXXVIII FICABEIRA — Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e a Feira do Mont'Alto 2019-----

---c) Verificando-se que a área de estacionamento do Sub-Paço é uma área utilizada para instalação do parque de diversões afeto à XXXVIII FICABEIRA — Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e a Feira do Mont'Alto 2019-----

-----Propõem-se a V. Exa. o seguinte:-----

---1) Se proceda à colocação de baias no cruzamento do Largo da Igreja com a Rua Dr. Alberto Moura Pinto, interditando o acesso à Rua Dr. Alberto Moura Pinto. A presente interdição tem os seguintes horários: 05/09/2019, a partir das 17h00, 06/09/2019, a partir das 17h00, 07/09/2019, a partir das 15h00 e 08/09/2019, a partir das 15h00, sendo que diariamente, a interdição termina com o encerramento da Feira.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de controlo de acesso, deverá encontrar-se presente no local um dos seguranças do evento pelo que deverá ser garantido o acesso a moradores, comerciantes e participantes no evento. De referir que os moradores e comerciantes, deverão facultar a identificação das viaturas ao segurança presente no local;-----

---2) Se proceda à colocação de baias na rotunda da Rua Dr. Luís Caetano Lobo, interditando o acesso ao arruamento interior do Sub-Paço, com efeitos às 17h00 do dia 05/09/2019e prolongando-se a interdição até ao final de todo o evento, devendo salvaguardar-se a sua continuidade para efeitos de desmontagem de toda a infraestrutura afeta ao evento.-----

-----Para efeitos de controlo de acesso, deverá encontrar-se presente no local um dos seguranças do evento, pelo que deverá ser garantido o acesso a moradores, comerciantes e participantes no evento. De referir que os moradores e comerciantes, deverão facultar a identificação das viaturas ao segurança presente no local;-----

---3) Se proceda à interdição de todo o espaço de estacionamento do Sub-Paço, com efeitos às 08h00 do dia 03/09/2019e prolongando-se a interdição até ao final de todo o evento, devendo salvaguardar-se a sua continuidade para efeitos de desmontagem de toda a infraestrutura afeta ao evento.-----

-----Perante o exposto e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento, atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe-se a V. Exa. que a proposta de sinalização anteriormente descrita e apresentada em peça desenhada que junto se anexa, seja remetida à próxima Reunião de Câmara, para apreciação e aprovação nos termos do disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.08.2019: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para solicitar que "fosse acrescentado - na quinta-feira, dia 5 e na sexta-feira, dia 6, no período necessário de passagem dos autocarros da Transdev, que rondará entre as 17.30 e as 18.30, a possibilidade deles passarem na rua Marinha Afonso no Sub-Paço; com a adição da exceção para a passagem dos autocarros, permitirá manter a paragem temporária que temos junto ao edifício onde está a Tranquilidade, na Rua Dr. Alberto Moura Pinto."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito da realização da XXXVIII FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2019, o seguinte:-----

-----a) aprovar a interdição temporária de trânsito na Rua Dr. Alberto Moura Pinto e na Rua Marinha Afonso (arruamento interior do Sub-Paço), nos dias 5/9 e 6/9 a partir das 17.00 horas e nos dias 7/9 e 8/9 a partir das 15.00 horas;-----

-----a-1) abrir uma exceção a esta interdição para os autocarros de transportes públicos, permitindo a sua circulação na Rua Dr. Alberto Moura Pinto e na Rua





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Marinha Afonso (arruamento interior do Sub-Paço), nos dias 05 e 06 de Setembro, entre as 17.30 e as 18.30 horas, permitindo assim o acesso a uma paragem de passageiros existente na Rua Dr. Alberto Moura Pinto;-----

-----b) aprovar a interdição de todo o espaço de estacionamento do Sub-Paço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----SEGUNDO: Atribuição de Medalhas na Sessão Solene do Dia do Município.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "por proposta conjunta do Executivo, propõe-se a atribuição de duas Medalhas de Ouro do Concelho e uma Medalha de Altruísmo, em prata dourada;-----

-----Atribuição da Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, à Casa da Comarca de Arganil, instituição que tem tido um papel muito relevante, quer directo, quer indirecto, para a nossa região, ao longo da história, que será entregue no dia 8 de Dezembro, no aniversário da Casa da Comarca, em Lisboa.-----

-----Atribuição da Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, ao Senhor Carlos Barbosa, presidente do ACP, pelo papel determinante e decisivo que teve para o regresso do Rali à nossa região e a Arganil, que será entregue em data a marcar posteriormente.-----

-----Atribuição da Medalha de Altruísmo, em Prata Dourada, ao Senhor Antonino Carvalho Bicho, enquanto Vice-Presidente do Centro Social e Paroquial do Sarzedo, pelo papel que tem tido na área social, pelo caminho determinante que tem sabido trilhar para a construção da história daquela instituição e para a criação de valências, sempre numa perspectiva de consolidação e de melhoria, que será entregue no dia 7 de Setembro, dia do Município."-----

-----Analisada que foi a proposta deliberou-se, por unanimidade, atribuir a Medalha do Concelho de Arganil, em Ouro, à Casa da Comarca de Arganil e ao Senhor Carlos Barbosa, Presidente do ACP e atribuir a Medalha de Altruísmo em Prata Dourada ao Senhor Antonino Carvalho Bicho, Vice-Presidente do Centro Social e Paroquial do Sarzedo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil**, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas da pavimentação do recinto do coreto no Santuário do Mont'Alto.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/233, datada de 14/08/2019, do técnico superior Ricardo Barata, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Pelo presente, tal como solicitado, exponho a seguinte situação a fim de a mesma ser objeto de deliberação da digníssima Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Assim, considerando que:-----

---1. Através de E-mail dirigido ao Município de Arganil com a entrada EE/1634/2019, foi enviado em anexo missiva remetida pelo Conselho Económico da Igreja Paroquial de Arganil a solicitar um apoio financeiro pontual para ajuda da pavimentação de uma área com cerca de 160 m² no recinto do coreto do Santuário do Mont'Alto.-----

---2. Em anexo à referida missiva o Conselho Económico da Igreja Paroquial de Arganil enviou certidão da Autoridade Tributária e, também da Segurança Social indicativas da regular situação contributiva (em anexo).-----

---3. Além disso, o referido Conselho Económico enviou o plano de atividades para o ano pastoral 2018/2019, o mapa anual da receita da Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil referente ao ano de 2018, bem como a ata da reunião de tomada de posse dos Elementos do Conselho Económico (em anexo).-----

---4. Analisando juridicamente a questão, o artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro constitui uma atribuição do Município, para promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, o património, englobando-se nesta definição quer o património, histórico, cultural e religioso (judaico/cristão).-----

---5. Ora, localizado no sítio de Mont'alto, o Santuário é um património histórico/religioso da Vila de Arganil constituído por pequenas igrejas de romaria de peregrinação regional cujas origens remontam ao do século XV, ou talvez a séculos anteriores, uma vez que a capela da Senhora do Mont'Alto foi mandado reedificar em 1521, por Francisco Pires, sendo o edifício atual de 1796.-----

---6. Mais, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o aprovou, o referido regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.-----

-----Assim, tenho a honra de propor que a Digníssima Câmara Municipal de Arganil delibere, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a concessão de um apoio financeiro pontual ao Conselho Económico da Paróquia de Arganil para ajuda da pavimentação de uma área com cerca de 160 m² no recinto do coreto do Santuário do Mont'Alto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.08.2019: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Arganil, para ajudar a custear as despesas da pavimentação do recinto do coreto no Santuário do Mont'Alto. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria José Benido Tavares Trindade, pedido de prolongamento de horário de funcionamento para o seu estabelecimento designado "Bar das Rosas"**, sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos meses de Agosto e Setembro, das 02.00 às 04.00 horas.-----

-----Presente o processo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento de horário de funcionamento para o estabelecimento designado "Bar das Rosas", sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos meses de Agosto e Setembro, das 02.00 às 04.00 horas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 40/2012, de **António da Conceição Pereira e Outra – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 12/08/2019, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/3781/2019, datado de 27/05/2019, a qual se transcreve:-----

-----“(...)O processo n.º40/2012 em nome de António da Conceição Pereira e outra, no lugar de Casarias, União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, para a alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 12 de Setembro de 2012. O requerente não procedeu à entrega dos projetos de especialidades. Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº6 do art.20º do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.^a, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, o mais provável é a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº2 do art.71º do RJUE na sua atual redação.-----

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.^a do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas.”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º40/2012.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 40/2012, de António da Conceição Pereira e Outra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Processo de Obras nº 41/2012, de **Lápis Lazuli Compra e Venda de Imóveis, Lda – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 12/08/2019, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/3780/2019, datado de 27/05/2019, a qual se transcreve:-----

-----“(...)O processo n.º41/2012 em nome de Lápis Lazuli, Compra e Venda de Imóveis, Lda, no lugar de Cabeço do Rapado, União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, para a construção de edifício destinado a habitação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 1 de Fevereiro de 2013. O requerente não procedeu à entrega dos projetos de especialidades. Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº6 do art.20º do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.^a, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.”-----

-----Assim, o mais provável é a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº2 do art.71º do RJUE na sua atual redação.Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.^a do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas.”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.--

-----Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º41/2012.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 41/2012, de Lápiz Lazuli Compra e Venda de Imóveis, Lda. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Processo de Obras nº 62/2012, de **Leszek Josef Styrnik – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 12/08/2019, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/3776/2019, datado de 27/05/2019, a qual se transcreve:-----

-----“(...)O processo n.º62/2012 em nome de Leszek Josef Styrnik, no lugar de Casal de S. João, União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, para a construção de edifício destinado a habitação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 8 de Março de 2013. O requerente não procedeu à entrega dos projetos de especialidades.-----

-----Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº6 do art.20º do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.ª, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.”-----

-----Assim, o mais provável é a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo nº2 do art.71º do RJUE na sua atual redação.-----

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.ª do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.--

-----Assim, propõe-se a V.Ex.ª, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º62/2012.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 62/2012, de Leszek Josef Styrnik. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Processo de Obras nº 24/2012, de **Roy Asbjorn Fuglum – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 12/08/2019, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/3773/2019, datado de 27/05/2019, a qual se transcreve:-----

-----“(...)O processo n.º24/2012 em nome de Roy Asbjorn Ruglum e outro, no lugar de Mucelão, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, para a alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 13 de Julho de 2012. O requerente procedeu ao levantamento da licença de obras, tendo o prazo para a sua conclusão terminado a 3 de Janeiro de 2014.-----

-----Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do n.º3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.^a, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo...”-----

-----Assim, o mais provável é a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pelo n.º2 do art.71º do RJUE na sua atual redação.-----

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.^a do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas.”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente não se pronunciou sobre o exposto.--

-----Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º24/2012.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 24/2012, de Roy Asbjorn Fuglum. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Processo de Obras nº 85/2012, de **José da Costa Mota – Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente o parecer datado de 14/08/2019, do técnico superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----No seguimento de comunicação com referência S/4289/2019, datado de 19/06/2019, a qual se transcreve:-----

-----“(...)O processo n.º85/2012 em nome de José da Costa Mota, no lugar de Folques, Freguesia de Folques, para alteração de moradia, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 21 de Novembro de 2013. A licença de obras cessou a 9 de Dezembro de 2014, sem que tenha concluído as respetivas obras.-----

-----Assim, propõe-se a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do n.º3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, propõe-se a Vossa Ex.^a, proceder a audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.”-----

-----Assim, o mais provável é a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do n.º3 do art.71º do RJUE na sua atual redação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ora, nos termos do artigo 122º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, dispõe V.Ex.^a do prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da receção do presente ofício para se pronunciar, por escrito, sobre aquela intenção de decisão, podendo, e assim o entender conveniente, consultar o processo no sector de Licenciamento de Obras Particulares e Vistorias, situado no 1º andar do Edifício dos Paços do Município, durante as horas de expediente – das 9,00 às 17,00 horas.”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia, o requerente pronunciou sobre o exposto, no entanto nada acrescenta à intensão de declaração para a caducidade do referido processo.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.^a, o encaminhamento do presente parecer à Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o n.º5 do art.º 71 do RJUE, caducidade do processo de obras n.º30/2009.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de obras nº 85/2012, de José da Costa Mota. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha** - Proposta de resposta à reclamação apresentada pela entidade executante, relativa ao Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória parcial. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 27 de Agosto p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/604, datada de 26/08/2019, da técnica superior Teresa Santos, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “como se recordarão, na última reunião, apreciámos aqui o Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória desta empreitada, e deliberámos no sentido de não fazer a recepção provisória; depois disso o empreiteiro apresentou uma reclamação, a resposta a esta reclamação tinha um prazo legal, e depois de articularmos este processo com os serviços jurídicos, demos resposta nos termos do nosso ofício S/6134/2019, de 27 de Agosto. É este acto que trago a reunião de Câmara para ratificação.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** para dizer que “não está em causa a questão que vamos votar, está em causa a singularidade deste caso, que é um caso de desencontro entre os técnicos da Câmara Municipal, fiscalização e empreiteiro. É um caso que está a ser dominante, acho que devia fazer-se uma pesquisa para ver o que está a passar-se em termos dos serviços e em termos de fiscalização, porque já encontrámos casos no Sub-Paço, na Cerâmica, na Requalificação Urbana de Arganil, que neste momento ainda não sabemos em que situação é que está, e agora este caso; se fosse um caso isolado, tudo bem, mas o facto de estar a ser repetitivo, acho





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que está na altura de se parar para pensar no que está a acontecer, não só com as fiscalizações, como com os empreiteiros porque isto não é bom para nenhuma das partes."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "eu até podia aceitar que o Senhor Vereador fizesse esse reparo, relativamente a muitas outras empreitadas que nem sequer passam aqui, em termos processuais, pela Câmara Municipal, mas nós estamos a falar aqui de um desencontro que foi assumido por nós, colectivamente. Dizer-se que é da fiscalização, do empreiteiro ou que é da Câmara, nem sequer é objectivo, porque, claramente, aqui há esta circunstância, que decorre das decisões que assumimos aqui em reunião de Câmara e que o empreiteiro também reagiu. Posto isto, e reiterando aquilo que fui dizendo ao longo dos tempos, relativamente a esta empreitada, devo dizer o seguinte: esta empreitada da ETAR da Zona Industrial da Relvinha decorreu com uma normalidade assinalável, principalmente até porque é uma empreitada relevante do ponto de vista financeiro, do ponto de vista técnico é como alguns técnicos nos têm dito, é quase um relógio suíço e devo dizer que não me importava que todas as restantes empreitadas que desenvolvemos no concelho tivessem um decurso tão pacífico e tão regular quanto esta teve. Objectivamente, houve um momento em que a fiscalização contratada externamente entendeu que não havia condições para fazer a recepção provisória da empreitada, e assinalou quais eram as questões que estavam em cima da mesa e que na óptica da fiscalização impediam que ela fosse recebida provisoriamente, nós apreciámos essa informação técnica da fiscalização e concordámos com a mesma, e isto seguiu o caminho processual normal; mas também devo dizer que nem vale a pena tentarmos colocar esta empreitada no pacote dos casos complicados; esta empreitada e esta obra, também como sabem, porque foi objecto de apreciação em determinado momento, em sede de reunião de Câmara, está dependente a entrada em exploração deste equipamento tem estado dependente, desde logo da vistoria que é da competência, face à potência instalada, da Direcção Geral de Energia e Geologia, relativamente à componente eléctrica, essa vistoria já teve lugar, na sequência dessa vistoria já foi articulado com a EDP para fazer a ligação da baixada eléctrica, e a informação que nos foi comunicada é que no dia 6, sexta-feira, a ligação eléctrica será concretizada pela EDP. E o equipamento entrará depois em fase de testes e em fase de exploração. Aquilo que esteve em cima da mesa, as questões que a fiscalização colocou, relativamente à recepção provisória da empreitada, pessoalmente entendo que são situações de menor relevância, mas a verdade é que neste momento estão todas resolvidas; quero dizer com isto que há condições para na sexta-feira fazer a ligação eléctrica e durante a próxima semana fazer o arranque da obra e, ao mesmo tempo, fazer a recepção provisória da empreitada. Quero sublinhar mais uma vez que esta empreitada decorreu com muita normalidade, principalmente porque tivemos a felicidade de termos a trabalhar nesta empreitada um empreiteiro que é especialista nesta área dos sistemas de tratamento de águas residuais e é uma empresa que mostrou grande competência no decurso da obra. É verdade também que havia 3 ou 4 ou 5 apontamentos suscitados pela fiscalização que naquele momento impediam a recepção provisória; pelo que me dizem, estão corrigidos, por isso acredito que durante a próxima semana haja condições para isto ser recebido provisoriamente."---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse "ainda bem, Senhor Presidente, também estou satisfeito por isso, no entanto, e apenas como comentário, a minha intervenção era mais uma reflexão, pois todos nós tínhamos a sensação que estava a correr bem, mas quando leio no Relatório que *o número elevado de anomalias registadas não permite recepcionar (...)*, ficamos apreensivos, da forma como é escrito, quando tudo estava a correr bem; não foram realizados ensaios, não foram instalados extintores, há alguns aspectos que não deviam constar do Relatório porque são de pequena natureza e podiam ter sido resolvidos, porque quando se lê uma informação como esta é mais que natural ficarmos apreensivos, a pensar que andamos a aprovar coisas que não estavam prontas para aprovação."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "concordo com o Senhor Vereador, naquilo que acabou de dizer; se nós formos a esmiuçar o que está neste Relatório, há uma coisa relevante, se eu me colocasse no lugar do empreiteiro, se calhar era capaz de dizer que há um conjunto de situações que estão apontadas no Relatório e que não foram realizadas, porque o dono da obra, neste caso o Município, ainda não tinha conseguido resolver a questão da baixada eléctrica, porque o arranque dos testes de verificação, a questão da desidratação das lamas, a centrifugação, tudo isso são equipamentos cuja entrada em funcionamento carece de electricidade; tem a ver com isso. Há uma questão sinalagmática que não podia deixar de ser considerada, o resto são apontamentos; o mais grave que vi aqui era o pára-raios que não estava no sítio, estava encostado a uma parede e ainda não estava colocado. Volto a dizer que daquilo que pude perceber no decurso da empreitada, temos condições para estar tranquilos porque considero que houve grande competência técnica por parte do empreiteiro no decurso desta obra."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 27 de Agosto p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

